INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

(NOME DO EMPRESÁRIO), (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL), (REGIME DE BENS - se casado), nascido em (DD/MM/AAAA), se solteiro, [emancipado (se o titular for emancipado)], nº do CPF, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): (Logradouro), Bairro, (Complemento), (Município) - (UF), CEP, [se for o caso, representado, neste ato, por seu (PROCURADOR), (NOME DO REPRESENTANTE), (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL - indicar união estável, se for o caso), (REGIME DE BENS - se casado), nascido em (DD/MM/AAAA), se solteiro, nº do CPF, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): (Logradouro), Bairro, (Complemento), (Município) - (UF), CEP], na qualidade de titular da (NOME EMPRESARIAL), com sede na (tipo e nome do logradouro, nº, complemento, bairro, município/cidade, UF e CEP), com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, do CC):

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

OU

Cláusula Primeira - O empresário adotará como nome empresarial O NÚMERO DE SEU CNPJ.

DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Segunda - O capital destacado em moeda corrente é de R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (valor por extenso).

OU

Cláusula Segunda - O capital destacado é de R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (valor por extenso), dividido da seguinte forma: R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (valor por extenso) em moeda corrente do País, e/ou R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (por extenso) em bem(ns) móvel(is), e/ou R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (por extenso) em bem(ns) imóvel(is) abaixo descrito(s):

a) Imóvel situado no \_\_\_\_\_\_\_ (Identificação: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, área:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, dados relativos a sua titulação: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e número de sua matrícula no Registro Imobiliário: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_) integralizado pelo valor contábil de R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (valor por extenso).

DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: (Logradouro), (Número), (Bairro), (Cidade) - UF, CEP.

DO OBJETO (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: (Descrição do objeto).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

LOCAL E DATA.

ASSINATURA

NOME

Se a empresa for enquadrada em ME ou EPP, incluir:

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

OU

Cláusula - O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)